

Acordam os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

Brasília, 12 de fevereiro de 2015.

Presidência do Ministro Dias Toffoli. Presentes as Ministras Rosa Weber, Maria Thereza de Assis Moura e Luciana Lóssio, os Ministros Teori Zavascki, João Otávio de Noronha e Admar Gonzaga, e o Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Eugênio José Guilherme de Aragão.

Resolução

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 61 / 2015

RESOLUÇÃO Nº 23.438

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58-72.2015.6.00.0000 – CLASSE 26 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

Relator: Ministro Dias Toffoli

Interessado: Tribunal Superior Eleitoral

Ementa:

Estabelece o horário das Sessões Plenárias Ordinárias do Tribunal Superior Eleitoral.

O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º A partir do mês de março de 2015, as Sessões Plenárias Ordinárias no Tribunal Superior Eleitoral ocorrerão sempre às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 9 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de fevereiro de 2015.

MINISTRO DIAS TOFFOLI - PRESIDENTE E RELATOR, MINISTRO GILMAR MENDES, MINISTRO LUIZ FUX, MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, MINISTRA LUCIANA LÓSSIO, MINISTRO ADMAR GONZAGA

Despacho

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 25/2015

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NA PETIÇÃO Nº 2817 (35341-06.2008.6.00.0000) BRASÍLIA-DF

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN) - NACIONAL, POR SEU PRESIDENTE

Ministro Dias Toffoli

Protocolo: 7.406/2008

DESPACHO

Vistos etc.

Tendo em vista os efeitos modificativos pretendidos nos embargos de declaração opostos às fls. 172 a 178, intime-se o embargado para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de três dias.

Publique-se.

Brasília-DF, 3 de março de 2015.

Ministro DIAS TOFFOLI

Presidente